



Projeto de Resolução n.º 116/XIII/1ª

Defende a construção do novo Hospital Central de Évora

A construção do novo Hospital Central de Évora é, desde há muito, uma grande reivindicação das populações do Alentejo, em particular das populações do distrito de Évora.

A região do Alentejo que ocupa cerca de 1/3 do território nacional, tem uma população muito dispersa de cerca de 509.000 habitantes e, na sua maioria, envelhecida e economicamente bastante desfavorecida. A rede hospitalar da região tem vindo a ser objeto de várias intervenções ao longo das últimas décadas, no sentido de ajustar a oferta de proximidade às necessidades das populações, de modo a oferecer os necessários cuidados de saúde, com elevada qualidade e de forma equitativa e eficiente. Não obstante estas alterações, continuam a verificar-se na região dificuldades que não permitem o Alentejo desenvolva capacidades de autonomia e de sustentabilidade para assegurar na região a maioria dos cuidados de saúde que a população necessita e tem direito.

O atual hospital funciona em dois edifícios distintos, separados por uma via rodoviária, com uma arquitetura obsoleta, que não tendo sido originalmente desenhada para um hospital de agudos, apresenta por isso grandes constrangimentos na obtenção de ganhos de eficiência e com elevados riscos para a segurança dos doentes. É neste cenário que emerge a evidente necessidade do novo Hospital Central de Évora e que o PS no distrito assumiu o compromisso eleitoral e luta agora, pela sua construção.

O processo de construção desta unidade hospitalar, iniciado em 2007 com o governo socialista, não teve sequência com o governo de maioria PSD e CDS, apesar do processo estar pronto para o lançamento do concurso de construção e de terem sido investidos cerca de 2 milhões de euros. A verba necessária para a concretização deste projeto assenta em larga maioria em fundos comunitários, na alienação de capital e em fundos próprios, e corresponde a cerca de dois anos de orçamento de funcionamento nas atuais instalações.

Só a construção de um novo Hospital Central de Évora, com um novo perfil e dispondo de uma carteira de serviços adequada à realidade da região, irá permitir a melhoria e diferenciação dos cuidados de saúde prestados, através da:

- Eliminação da duplicação das infraestruturas e melhoria da flexibilidade ao nível da gestão dos sistemas centralizados,
- Garantia do cumprimento de todos os requisitos ao nível da segurança das instalações para os doentes e profissionais,
- Flexibilidade e adequabilidade dos espaços e infraestruturas com vista à incorporação das inovações tecnológicas,

Pelo exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa que:

- Retome o processo de construção do novo Hospital Central de Évora, de modo a assegurar às populações da Região os cuidados de saúde que necessitam e que têm direito.

Os Deputados

Norberto Patinho

Luísa Salgueiro